PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 325.

Irauçuba-Ce, em 13 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

C.M.I - GABINETE
Prot. Nº 1
14/05/21
Ass. Data

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 50/2021.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho à satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente mensagem de lei visa obter do Legislativo Municipal autorização para adquirir por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, área total do imóvel de 48,96 m^2, com área construída de 48,96 m^2 localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira, pelo valor da avaliação R$ 6.000,00 (seis mil reais), feita por comissão própria do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proporcionar o acesso de famílias carentes à moradia. Para que a doação seja efetivada, após a desapropriação do imóvel, vamos analisar a situação das famílias, através dos levantamentos assistenciais, dos índices de baixa renda, da baixa escolaridade e vulnerabilidade social.

O Município de Irauçuba tem interesse de promover a redução do déficit habitacional. Diante da situação, tem-se buscado proporcionar apoio através de programas que beneficiem essas famílias, para que tenham sua casa própria.

Todos sabem o quanto é importante e necessário morar bem, viver bem e, de preferência, morar na própria casa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

O esforço de diminuir o déficit, ou seja, a falta de moradia é uma causa que todos devem alcançar. Assim, é imperioso a aprovação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma o Executivo Municipal houve por bem adquirir esse imóvel que será destinado a doação a família carente do município de Irauçuba.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já antecipamos votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 13 de maio de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir por desapropriação judicial e/ou amigável, pelo preço nunca superior a R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, referente à área total de 48,96 m^2, com área construída de 48,96 m^2, localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira, com as seguintes limitações: **AO NORTE :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade da Sr. Antônio Joseli; **À LESTE** : medindo 3,60 m, limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota; **À OESTE:** medindo 3,60 m, limitando-se com a propriedade da Prefeitura de Irauçuba; **AO SUL :** medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento.

Art. 2º. A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei destina-se a doação a família carente do município de Irauçuba.

Art. 3º. O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, da Lei Municipal nº 1.539, de 12 de abril de 2021.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 13 de maio de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL GERALDINA LOPES BRAGA.

Conforme **Portaria GAB /PMI nº 629/2020**, que nomeou Comissão de Avaliação de imóveis, tendo como componentes **ANTONIA EDNA PINTO FORTE RIBEIRO**, Diretora do Departamento de Material Patrimonial, **ELISÂNGELA SANTIAGO PONTES,** Assistente Social, **LÍDIA VANESSA MOTA MESQUITA**, Tecnóloga em Edificações, com a finalidade de apresentar proposta de avaliação de um imóvel (CASA) de interesse da Municipalidade, localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, Bairro da Esperança em IRAUÇUBA – CE. Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, vimos apresentar o nosso laudo.

LAUDO DE VIABILIDADE DO TERRENO PRELIMINARMENTE:

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor transacional e realizável.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (CASA): Travessa Etelvino Salustiano da Mota

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (CASA): 48,96 M²

PROPRIETÁRIO (A) Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira

LIMITANDO-SE AO;

Norte: (Lado Esquerdo) Medindo 13,60, Limitando-se com a propriedade do Sr. Antônio Joseli;

Leste: (Frente) Medindo 3,60, Limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota;

Oeste: (Fundos) Medindo 3,60, Limitando-se com a propriedade da Prefeitura de Irauçuba;

Sul: (Lado Direito) Medindo 13,60, Limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento;

FINALIDADE: Adquirir com desígnio para doação a família carente do Município.

Obs: Imóvel não apto para moradia, precisando de uma reforma, retelhamento reboco, portas e janelas novas, construção de uma parede na área da cozinha, torneiras chuveiro, revisão elétrica e hidráulica.

AVALIAÇÃO

Trata-se de um imóvel (casa) com área de 48,96 M², com avaliação de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Por todos os itens atrás exposto, esta comissão avaliadora indica o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

22 de Julho de 2020.

ANTÔNIA EDNA PINTO FORTE RIBEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIAL

LÍDIA VANESSA MOTA MESQUITA
TECNÓLOGA EM EDIFICAÇÕES

ELISÂNGELA SANTIAGO PONTES
ASSISTENTE SOCIAL



TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA

ANTÔNIO JOSELI

13,6

JOSÉ NAZÁRIO DO NASCIMENTO

3,6

TERRENO PERTENCENTE À PREFEITURA DE IRAUÇUBA



PREFEITURA DE IRAUÇUBA/CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TÍTULO: FRANCISCO VALDECIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ÁREA: 48,96 m2
CASA NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA

ESCALA:	DATA:	DESENHISTA:	PRANCHA Nº
SEM ESCALA	22/07/2020	LIDIA VANESSA TECNOLOGA EM EDIF.	1/1

ENGENHEIRO CIVIL:
FCO GIORDANO R. DE CARVALHO
CREA/CE: 44031


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
13 I

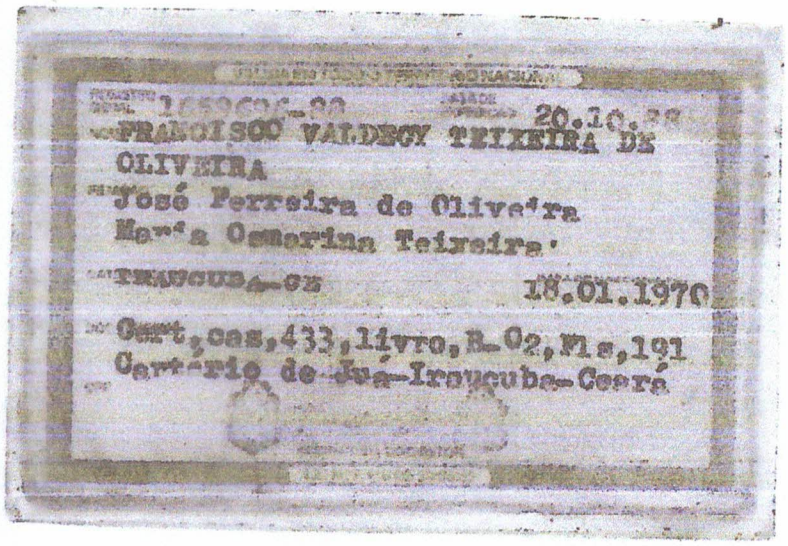
FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE
OLIVEIRA
José Ferreira de Oliveira
Maria Osmarina Teixeira
18.01.1970


CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
42025053-15
18/01/70

PORTARIA GAB/PMI N° 629 DE 21 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel localizado na sede do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a Família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei de n° 1.275 de 2019, com alteração na Lei n° 1.326 de 2019.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1° fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
- **MEMBRO:** Lídia Vanessa Mota Mesquita (Tecnóloga).
- **MEMBRO:** Elisângela Santiago Pontes (Assistente Social).

Art. 3°. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria n° 624 de 20 de Julho de 2020.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 20 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Geraldina Lopes Braga
PREFEITA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO: Imóvel urbano localizado na cidade de Irauçuba para desapropriação, com a finalidade de ser doado a famílias carente do município de Irauçuba.

NOME: FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF:426.025.053-15
LOCAL DO IMOVEL: Imóvel Urbano (Casa) Localizado Na Travessa Etelvino Salustiano Da Mota, S/N, No Bairro Esperança, Município De Irauçuba-Ce

- ÁREA TOTAL: 48,96 M²
- ÁREA CONSTRUIDA: 48,96 M²

ESTADO DO IMÓVEL: (X) novo ( ) bom ( ) regular (X) mau ( ) excelente

IDADE APROXIMADA DO IMÓVEL: (X) anos ( ) meses ( ) dias ( ) semanas

DA COMPOSIÇÃO: 1 (UM) banheiro, 1 (UMA) sala de aula, 1 (UM) dormitório, 1(UMA) cozinha.

Indicar resumidamente com "X" apenas a situação: SIM ou NÃO

01 – Setores existem danos:	(X) SIM	( ) NÃO

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

a) Pisos bons.	( ) SIM	(X) NÃO
b) Coberta.	( ) SIM	(X) NÃO
c) Paredes em bom estado.	( ) SIM	(X) NÃO
d) Revestimentos.	( ) SIM	(X) NÃO
e) Esquadrias, em bom estado.	( ) SIM	(X) NÃO

Descrição geral:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

a) – Pontos de luz, tomadas, interruptores e fiação. (Em ótimo estado de funcionamento).	( ) SIM	(X) NÃO

Descrição Geral:

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, tubulações, pias e vasos sanitários. (Em bom estado de funcionamento).

( ) SIM

(X) NÃO

RELAÇÃO DO ESTADO GERAL DA EDIFICAÇÃO:

Ambientes: Em péssimo estado de conservação.
Pintura: Em estado regular.
Piso: Em péssimo estado.
Coberta: em ótimo estado.
Portão, janelas: Não possui portas e nem janelas.
Instalação Elétrica: em péssimo estado.
Instalação Hidrossanitária: em péssimo estado.

Conclusão:

Foi vistoriada a edificação presente neste laudo, na data de 22 de julho de 2021. Edificação apresenta em termos gerais um péssimo estado em sua estrutura e instalações. Não tendo mais a acrescentar, encerro o trabalho e avaliação.

Irauçuba, 22 de Julho de 2020

Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho
Engenheiro Civil CREA/CE
44.031

MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL URBANO

CLIENTE: **FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

CPF : **426.025.053-15**

ENDEREÇO: **TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA.**

BAIRRO: **ESPERANÇA.**

CIDADE: **IRAUÇUBA-CE**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: 1 (Um) IMÓVEL (CASA) LOCALIZADO NO BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICIPIO DE IRAUÇUBA.

NOME: **FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

CPF: 426.025.053-15

LOCAL: Imóvel urbano (casa) localizado na Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, no Bairro da Esperança, no Município de Irauçuba-Ce.

- **ÁREA TOTAL:** 48,96 M².
- **ÁREA CONSTRUÍDA:** 48,96 M².

DA UNIDADE TOTAL: Residência com 48,96 m² de área total e área construída de 48,96 m², com 1(um) dormitório, 1(um) espaço de sala, 1(uma) cozinha e1 (um) banheiro.

ESTRUTURA: Casa construída em alvenaria de tijolo cerâmico convencional, com fundações superficiais em sapatas corridas em concreto ciclópico;

FORRO: não possui forro

REVESTIMENTOS DE PAREDES: Não possui revestimentos nas paredes.

PINTURA: As paredes internas são rebocadas com argamassa de cimento e areia com pintura com tinta em pó (2 demão).

PISOS: Em todos os compartimentos temos piso só lastro de concreto;

LOUÇAS SANITÁRIAS: O vaso é de louça na cor branca;

COBERTURA: Coberta em estruturas de madeiras (linha + caibro + ripa) e telha cerâmica tipo colonial;

HIDRAÚLICA: Não possui;

ESQUADRIAS: Todas as portas e janelas são em esquadrias de madeira maciça.

ELÉTRICA: Toda a parte elétrica não está em boas condições sendo a mesma executada em dutos de proteção tipo eletroduto garganta e fio de cobre envelopados com casca de PCV.

LIMITANDO-SE AO:

Norte (Lado Direito): Medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. Antônio Joseli;

Leste (Frente): Medindo 3,60 m, limitando-se com a Travessa Etelvino Salustiano da Mota;

Oeste (Fundos): Medindo 3,60 m, limitando-se com a propriedade da Prefeitura Irauçuba;

Sul (Lado Direito): Medindo 13,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. João Nazário do Nascimento.

Irauçuba, 22 de Julho de 2020.

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA | CE 44031-D
RNP: 060776821-10

Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho

ENG. CIVIL CREA/CE 44.031

Escritura Particular de Compra e Venda

Como Outorgante Vendedor(a)

Francisco Pinto Neto

Lúcia Soares do Monte Pinto

Como Outorgado Comprador(a)

Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira

Valor: R$ 10.000,00

(Dez Mil Reais)

Irauçuba-Ce, 06 de março de 2020

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: FRANCISCO PINTO NETO e LÚCIA SOARES DO MONTE PINTO - como Outorgante(s) Vendedor(es), e FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA - como Outorgado(a) Comprador(a), no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma abaixo:

Diz o(s) Outorgante(s) Vendedor(es), **FRANCISCO PINTO NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 848280-84 SSPDS/CE e CPF/MF nº 309.807.123-00 e sua esposa LUCIA SOARES DO MONTE PINTO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 2009099008755 SSPDS/CE e CPF/MF nº 192.599.213-68 ambos residentes e domiciliados na Rua 07 de setembro, s/n, centro, neste Município de Irauçuba, **(I)** que são senhores e legítimos possuidores de um Imóvel situado na Rua Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, neste Município de Irauçuba, Estado do Ceará, medindo 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de frente - Largura 13,60 (treze metros e sessenta centímetros) de fundos - comprimento, perfazendo uma área total de 48,96m^2 (quarenta e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados) com as seguintes confrontações: **FRENTE** - com a Rua Travessa Etelvino Salustiano da Mota, **FUNDOS** - com o imóvel de propriedade da Prefeitura, **LADO DIREITO** – com o imóvel de propriedade do Sr. João Nazário da Nascimento, **LADO ESQUERDO** – com o imóvel de propriedade do Sr. Antônio Joseli; **(II)** que pela a presente Escritura e na melhor forma de direito e pelo o preço certo e ajustado de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), importância essa já recebida pelo(s) Outorgante(s) Vendedor(es), em moeda corrente nacional, da qual dá a(o) Outorgado(a) Comprador(a), plena e geral quitação de paga, vende, como de fato ora vendido tem, a(os) Outorgado(as) Comprador(es), **FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1659696-88 e SSP/CE e CPF/MF nº 426.025.053-15, residente e domiciliado na Rua Travessa Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro Esperança, neste Município de Irauçuba, Estado do Ceará; o imóvel acima referido; **(III)** que, assim por este instrumento, transmitem, como ora transmitido tem o Outorgado Comprador, toda a posse, domínio, direito e ação, que sobre o mesmo exercia, para que ela o tenha como seu e fique sendo, de hoje em diante, por força dessa Escritura e da Cláusula *CONSTITUTI*, obrigando-se o vendedor a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declaram os Outorgantes Vendedores, o que faz sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativos ao imóvel, objeto desta Escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pelo Outorgado Comprador foi declarado aceitar esta Escritura em todos os seus termos. E por estarem assim justas e contratadas, manda digitar a presente em 2 (duas) vias, que lidas às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Irauçuba, 06 de março de 2020.

CARTÓRIO NOGUEIRA

Francisco Pinto Neto

Francisco Pinto Neto (Vendedor)

Lúcia Soares do Monte Pinto

Lúcia Soares do Monte Pinto (Vendedora)

Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira

Francisco Valdecy Teixeira de Oliveira (Comprador)

Testemunhas:

CPF/MF nº _____
RG nº _____

CPF/MF nº _____
RG nº _____

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 50/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 50/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVIEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 14 de maio de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 50/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 50/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVIEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 14 de maio de 2021.

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes
Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo
Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 50/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 50/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVIEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 14 de maio de 2021.

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Presidente

João Batista Sousa Silva - PDT
Relator

Raimundo Alves Lopes - PSB
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 50/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 50/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVIEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 14 de maio de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 50/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 50/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 48,96 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 48,96M², LOCALIZADO NA TRAVESSA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO VALDECY TEIXEIRA DE OLIVIEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 14 de maio de 2021.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro